



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Ofício nº 004/2021.

Timbaúba dos Batistas-RN, 02 de abril de 2021.

Exmo. Srº.

MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

M.D. Secretário Municipal de Educação

Timbaúba dos Batistas-RN

Senhor(a) autoridade competente,

Venho, por meio deste, encaminhar a V. Exª. o seguinte requerimento 006/2021 de autoria do Vereador **JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA**, apresentado, discutido e aprovado por unanimidade em sessão plenária do dia 01 de abril de 2021.

O requerimento solicita que esta secretaria ofereça informações quanto até onde vai a competência da nutricionista, e como se dá a participação desta, na escolha e seleção, quantitativa e qualitativa dos kits entregues pelo município

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Cícero Ângelo da Silva Júnior

CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR PRESIDENTE

*Recebido
em 09/04/21
às 08:30h*



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Requerimento nº006/2021

Timbaúba dos Batistas-RN, 24 de março de 2021.

Exmo. Srº.

MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

M.D. Secretário Municipal de Educação

Timbaúba dos Batistas-RN

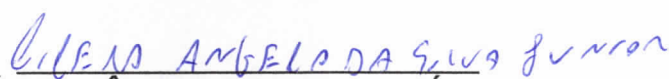
Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, encaminhar a V. Exª o seguinte requerimento de autoria do Vereador José de França Pereira, apresentado e discutido na sessão plenária do dia 01 de abril de 2021.

O requerimento solicita que esta secretaria ofereça informações quanto até onde vai a competência da nutricionista, e como se dá a participação desta, na escolha e seleção, quantitativa e qualitativa dos kits entregues pelo município. A requisição é justificada devido inúmeros questionamentos por parte da comunidade no que tange à distribuição não satisfatória dos kits alimentares.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE